



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CMM

ALTERA E ACRESCENTA
DISPOSITIVOS NO ARTIGO 17 DA
RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera dispositivo no art. 17 da Resolução nº 002/2019-CMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17

Onde se lê:

Parágrafo único. O funcionamento do Gabinete da Guarda Civil da Câmara Municipal de Macapá será disciplinado pelo Código de Ética e Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Macapá (Lei Municipal nº. 069/2009, o CEDGCMM – Código de Ética e Disciplina da Guarda Civil Municipal de Macapá) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá.

Leia-se:

§ 1º O funcionamento do Gabinete da Guarda Civil da Câmara Municipal de Macapá será disciplinado pelo Código de Ética e Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Macapá (Lei Municipal nº. 069/2009, o CEDGCMM – Código de Ética e Disciplina da Guarda Civil Municipal de Macapá) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º. Acrescenta o § 2º no art. 17 da Resolução nº 002/2019-CMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17

§ 2º. A chefia da Guarda Civil no âmbito da Câmara Municipal de Macapá, poderá ser exercida por: Inspetor Chefe, Inspetor de 1ª Classe, Subinspetor ou Guarda Civil Municipal, de competência privativa e livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal de Macapá.

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

Nº PROC.: 00004 - PR 002/2025 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007682 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CE0A2278A550DF071EC8081F4DD9E42B





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de Janeiro de 2025.

Ver. PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Ver^a. MARGLEIDE ALFAIA
1ª Vice-Presidente

Ver. JOSELYO SOARES
2º Vice-Presidente

Ver. ENDERSON COSTA BAIA
1º Secretário

Ver. RUZIVAN RONTES
2º Secretário





Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 001/2025-CMM

Autoria: Maioria Absoluta dos Vereadores da Câmara Municipal de Macapá.

Os Vereadores abaixo assinados, com base no **art. 79, do Regimento Interno**, requerem que submeta ao Soberano Plenário a solicitação de **REGIME DE URGÊNCIA** a aprovação do(s): **Projeto de Resolução nº 001/2025-CMM; Projeto de Resolução nº. 002/2025-CMM e Projeto de Resolução nº. 003/2025-CMM.**

Nº	VEREADOR (A)	LEGENDA	RUBRICA
01	ALESSANDRO	PDT	
02	ALEXANDRE AZEVEDO	PODEMOS	
03	BANHA LOBATO	UNIÃO BRASIL	
04	BRUNO IGREJA	MDB	
05	CARLOS MURILO	PODEMOS	
06	CLÁUDIO	SOLIDARIEDADE	
07	CLAUDIOMAR ROSA	FED. PT/PV/PC do B	
08	DANIEL THEODORO	FED. PSOL/REDE	
09	ELENICE	PODEMOS	
10	EZEQUIAS	PSD	
11	GIAN DO NAE	PRD	
12	JAPÃO	SOLIDARIEDADE	
13	JOSELYO E MAIS SAÚDE	PP	
14	LUANA SERRÃO	UNIÃO BRASIL	
15	LUANY FAVACHO	MDB	
16	MARAÍNA MARTINS	FED. PSOL/REDE	
17	MARCELO DIAS	PRD	
18	MARGLEIDE ALFAIA	PDT	
19	PASTORA LÉIA PELAES	PDT	
20	PATRICK MONTE	MDB	
21	PAULO NERY	PSD	
22	PEDRO DALUA	UNIÃO BRASIL	
23	RUZIVAN	REPUBLICANOS	

Palácio JANARY NUNES, em 22 de Janeiro de 2025.

